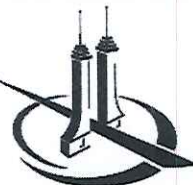




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 81

Ofício nº 053/2024/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan

Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar á **Comunicação Interna nº 218/2024/SESTRA**, em resposta ao **requerimento nº111**, do vereador Cristiano Bonapace , conforme documento em anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000711 - 110 03/ Mai/ 2024 03:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 218/2024

DATA: 04/04/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 60/2024, de 15/03/2024 – SEGOV e Ofício Exec. nº 123/2024, de 12 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 15/2024, de 15 de março de 2024, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Ofício Exec. nº 123/2024, de 12 de fevereiro de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 068/2024, datada de 04 de abril de 2024, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 068/2024

Uruguaiana, 04 de abril de 2024

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Ref: - C.I. nº 60/2024, de 15/03/24 – SEGOV

- Ofício nº 123/2024, de 12/02/24 – Câmara Municipal

Recebido em 03/04/24

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: revitalização de faixa de pedestres

Local: - Escola Dom Bosco

Informo-vos que será realizada inspeção nos locais afim de averiguar a situação da sinalização existente assim como as condições da malha viária.

Cabe ressaltar que a revitalização das faixas de pedestres próximas aos Educandários consta no cronograma do Setor de sinalização viária.

Rafael Correa Marques – Agente de Trânsito
Seção de Sinalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **123** /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 111, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 0356/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências em relação à revitalização da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Dom Bosco, Bairro Rui Ramos.
2. Justifica-se o presente em decorrência da intensa movimentação da via, tanto de veículos como de pedestres.
3. Registra-se ainda que, a rua se encontra em péssimas condições de trafegabilidade, devido à quantidade de buracos que se formaram após a cedência da pavimentação, causando inúmeros transtornos a todos que por ali necessitam trafegar.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente